



DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 14 do Anexo V da Resolução T. C. nº 189/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que não foram tomadas medidas para saneamento de irregularidades, uma vez que, não houveram auditorias realizadas pelo controle interno desta Casa Legislativa, durante o exercício de 2022.

Ingazeira (PE), 30 de dezembro de 2022.

GENIVALDO DE SOUZA SILVA
Presidente